



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

486º Ano da Fundação do Povoado e
70º Ano de Emancipação Político-Administrativa

Fr. 29



Processo nº
Requerimento nº
Autor:
Assunto:

991/2019
107/2019
FÁBIO ALVES MOREIRA
COMISSÃO ESPECIAL DE VEREADORES – C.E.V.,
OBJETIVANDO TRATAR JUNTO ÀS AUTORIDADES
COMPETENTES SOBRE O NÚMERO DE VAGAS
DEMARCADAS PARA FOOD TRUCK E BANCAS DE
JORNAL.
23/OUTUBRO/2019.

Data:

RELATÓRIO PARCIAL

Por meio do Requerimento nº 107/2019, na data de 22 de outubro deste ano, foi aprovada a **“COMISSÃO ESPECIAL DE VEREADORES – C.E.V., OBJETIVANDO TRATAR JUNTO ÀS AUTORIDADES COMPETENTES SOBRE O NÚMERO DE VAGAS DEMARCADAS PARA FOOD TRUCK E BANCAS DE JORNAL”**, bem como foi publicada a Resolução nº 2955, nomeando seus membros, no Diário Oficial do Município de data 24/10/2019.

Na reunião realizada aos onze dias do mês de novembro, na Sala das Comissões desta Casa de Leis, o Sr. Presidente fez suas considerações iniciais, explicando aos presentes os motivos da formação da presente Comissão. Após isso, o Sr. Presidente concedeu a palavra para que os demais membros da Comissão fizessem suas considerações. Por fim, a Comissão deliberou por convocar o Diretor de Receita do município senhor Luiz Maia da Silva, o Procurador Geral do Município, Doutor Rogério Molina de Oliveira, a Chefe de Gabinete do Prefeito, Senhora Renata Almeida dos Santos e as representantes dos ambulantes Senhoras Lucimar de Oliveira Batista, Rosilene Andrade de Lima e Ieda Maria dos Santos Rocha para reunião dia quatorze de novembro, às 16:00 horas.

Na data de 14 de novembro, na Sala de Reuniões deste Legislativo, compareceu à reunião o Procurador Geral do Município Doutor Rogério Molina de Oliveira, a Chefe de Gabinete do Prefeito Senhora Renata Almeida dos Santos, o Senhor Altair Ramos de Oliveira, Chefe de Divisão de Fiscalização Tributária, representando o Diretor de Receita do município Senhor Luiz ALberto Maia da Silva, as Senhoras



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

486º Ano da Fundação do Povoado e
70º Ano de Emancipação Político-Administrativa

14.30

Lucimar de Oliveira Batista e Rosilene Andrade de Lima, representantes da Associação dos Ambulantes de Cubatão, e o Doutor Nivaldo Ruivo, advogado da Associação supra-citada. O Senhor Presidente esclareceu a todos os objetivos da presente comissão e solicitou a apresentação de proposta pela associação. Foi falado pelo advogado da Associação que desde 2002 vem brigando para regularizar a situação e não se resolveu. A seguir o Presidente disse que querem legalizar a situação, seja pelo prazo de 05, ou até 10 anos, cuja proposta seria apresentada ao Ministério Público, Sendo concordado pelo advogado da Associação o prazo de 10 anos. Após foi deliberado que será agendada pelo Executivo reunião com o Ministério Público para apresentação da proposta. Foi deliberado também que o Município solicitará ao Ministério Público que também convide representantes da Associação e o Presidente da Câmara Municipal. Foi também apresentado pelo advogado da Associação uma proposta de regularização da ocupação dos boxes, conforme documento que segue anexo à presente Ata. Foram fornecidas cópias da minuta da Proposta elaborada pelo Executivo à Presidente da Associação bem como a seu advogado.

Assim, apresentado este Relatório Parcial, solicitamos providências no sentido de que cópia dos autos do Processo 991/2019 requerimento 107/2019 sejam encaminhadas ao Executivo.

Sala das Comissões, 26 de novembro de 2019.


FÁBIO ALVES MOREIRA
Presidente


LAELSON BATISTA DOS SANTOS
Relator


SÉRGIO AUGUSTO DE SANTANA
Membro